

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.746.706/0001-25, personalidade jurídica de direito público, na forma de associação e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, situada na Av. Dona Clara, 871 - A, bairro Vila Nova, CEP: 38500-000, no Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais, representado por seu presidente, senhor **LYCURGO RAFAEL FARANI**, Prefeito do Município de Estrela do Sul, no Estado de Minas Gerais, brasileiro, casado, agente político, **inscrito no CPF/MF sob o nº 154.272.346-91 e portador do RG: 3.723.716, expedido pela SSP/SP**, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, 230, centro, no Município de Estrela do Sul, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38.525-000, **ATESTA** para os devidos fins que a **FUNEPU – Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.054.326/0001-09, com sede à Rua conde Prados, 211, no bairro Abadia, no Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, executou serviço técnico-especializado para o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, no que tange a contratação de todo pessoal (elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos, inclusive de apoio e fiscais) responsável pela elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para seleção de pessoas para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Municípios consorciados do RIDES: Cascalho Rico, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Romaria, **no período de junho a outubro de 2015.**

Atestamos que tal prestação de serviços foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Carmelo/MG, 20 de julho de 2015.



Lycurgo Rafael Farani
Presidente

Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES